

1814

218

Suero de Lora
 No 2
 NBS

Exp.^{am}
Rubião

53 Anna Maria Dollo To Maria
permutante nel 1788.

Antonio M. da Cunha. Juiz

Autos de Incomb.

~~C/L 45~~
~~C/L 49~~

De Nossos Senhores Jozeph Chirig-
to de mil e oito Centos e cin-
ta e tres annos ao dia diez
do meiz de Maio do dito
anno na fsta frequencia
de Nossos Senhores da
Circumscriçao de Angola
do Rey dego de Nossa
Senhora da Guia da
Mangaratiba Securo
da Villa de Nossa Se

Senhora da Encarnação
 de Anglaterra, Reys da India
 Grande honde em Tabella
 lida, fazei vinda e fazei
 ali por parte de v. torio
 Alvar de Cunha me fazei
 apresentada humma
 para pteiros pedindo
 me thespitais e v. torio
 traza a fazei de pteiros
 dos no fazei torio que
 pteiros de fazei pteiros
 leuamente de fazei me
 thespitais e v. torio
 pteiros de fazei pteiros
 thespitais e v. torio
 pteiros de fazei pteiros
 aodiante fazei de
 que fazei e fazei
 acuo e fazei
 Alvar de Cunha
 fazei de fazei

4
impoz... pela... e sendo
necessario pelo dito Juven
tariante o juramento
de igual do qual de Cla
ra... que sua mulher fa
zer sem testemunta
que fora Casado las so
mente com elle Juven
tariante e que o fitho
e her de... que thesesario
desem legitimo matri
monio de... faria de
Charac... de... nome
idade... em alugar Com
petente e que prometa
de Clara... Juven
ta... todo... de... Ca
sal e fazer todo...
de... em...
ano... na
...
do qual Juramento man
dar o dito Meny tra que
fazer... Juven
tariante em... her de...
para... e fa
tando... do
procurador Juventaria

Antonio M. Dolan

Esse nome me dá
meu nome no futuro
do de Clacado no ta da
quozia de Nopa Senhora
da Juvia de Mangarati
ba Terno da Villa de
gra dos Reis da Jha Gra
de perante meu Tabel
lão Camparese e
ventarante Antonio
Alto e por elle foi dito
que sua mulher Anna
Marin de Castro havia
fallecido e a vida presen
te em dia de hoje de Maio

Mais assim como Cantor
move, Edouardo apud
o fidei assignar e de si
muito em frente Alva
e de si assignar Rubens que
e de si assignar

Antonio Alvalunha

Titulo de Herdeiro

Plago nomeado media
meio e canção no futo
reito de Clarado no fto
Breguesia de Clappa
senhora da Guin de
Mangaratiba Termino
da Villa de Angra dos
Santos da Ilha Grande
perante mim e de si assignar
Comprei e de si assignar
Antonio Alvalunha e de si assignar
da Cunha e de si assignar
foi dito que o fto que
ficarao por fto de si assignar
to de si assignar

Anna Maria de Souza
desem legítima Matrimónio
morno herado offeçun
to, a saber

1.
Josefa Marianna
do Amor Divino maior
de trinta annos que se
confessou no Estado de
solteira

2.
Maria Antonia da
Assumpção maior de
vinte e cinco annos Ca
sada com o Sr. Antonio
Jose Antonio de Sella
Ipoçenta forama houve
esta de Sella e no foi
ta calçada, e para
Cargos fars este termo
cinquenta e cinco annos e
vinte e cinco annos e
te Alvaraz de Sella e
fundo que o Sr. Antonio

Antonio de Sella

Christiff

Certifico que Cito em
suas proprias pessoas, a
tonio Alves da Cunha,
Josefa Maria do Amor
Divino, e Jose Antonio
da Silva Villela p. Cabeça
da Rua Mulher, para to
do o Cantando na Ha
duo retro. Orefeido
pe Verda de amfe' de
que passo a presente
do Mangl. 11 de Maio
1814.

D. 6004

Quanto a Wary deiz. Rubiao

Termo de Lavacão

Hoje no dia do mez de
Maio de mil e oito centos
e quatorze annos nesta
villa digo nesta freguesia
da Nossa Senhora da
Conceição da Angra digo
Senhora da Fria de Man-
garatiba termo da villa
de Nossa Senhora da Con-
ceição de Angra dos Reis
da villa Grande, em Ca-
so de Apozentado vindo
doutor Juiz de Fora Jy-
nacio Accioli delação
allog honde em Tabelhas
abaixo declarando e sig-
nando fui vindo e findo
ahi Comparsado o vin-
do Juiz de Fora Antonio
Alto da Cunha
abim como o presente
João Antonio da Silva
Vilhelmo por Cabeça de
Jury mulher Maria
Maria Antonio de

Antônia de Affonso
Josefa Marianna de
nos Divinos, e logo pelo
dito foi dito arquivado
ao referido Menistro em
formalmente que para
avaliação tanto dos bens
móveis como do haiz, em
outro qual quer bem se
lançava para a avaliação
de em Frutuoso José
da Hora, e Manuel Fer-
nandes de Castro, apro-
vando elles Inventariante
e herdeiros e pessoas do di-
to lançado para o fim
pretendido, a qual do que
houve o Menistro por
aprovada a dita lança-
ção, emanou que se
passepasse Mandado para
seu Notário de
dito lançado para que
torem Juramento, e pro-
cederem no termo
da avaliação dos bens
do Casal, isto notamos

Turno del Quinto y Cuatro
por el soborno de Catura
Estados para Conytor Man
don y dito Menistro fa
ad. yte Turno en que
asignon con el Parley
interapado y en Ciente
Alvaraz Pereira Rubino
que a Zimeroz

Antonio Alzaventa

Pedro de Villalba
asigno a Pedro de Josefa y Marcos
Pedro de Villalba

Suntado

Ajorouse diez eomiez
de Maio de mil eoitocento
to equatorre aumoz ne
to Reguerio de Vassa
Sanhora de Guiana da
Mangaratiba Termino
da Villa de Vassa Senho
ra da Conceicao de Fm
gra doz Ruijs da Fm
Grande de amomen Cal
torio ajunto regtoz ita
toz de Mandou de Car
tidos de Noteficacno
aqual he a que a ordina
to se segue de que fa
ce este Termino e do Ci
cente Alvariz de is ei
ra Rubino que e o ho
mez.

Ignacio He
riote de Vazconcellos Guiz
Doutor Com Alameda no
Cível e Crime na Taça
oficial de Direito &c

Mando aos Off.^{es} de
Justiça q. antem não
fossem notificados
a Antonio José da Rosa
e Manuel Fernandez de
Oytra para prestarem
juramento e prestarem
testificação dos
documentos que se
propedem por felleição
de Maria Maria mulher
de Antonio Alz. da Cunha
o que cumprado sob pena
de Caturra Mangr. 11 de
Maio 1774/ e do Cui
te Alvaraz Heirera, Ju
dico que o Govern. L. 106

Christy

Notifio que en
Cunipim. da Man.
retro Notifiqui em
duy propriy pefpaz.
estruturoso Jose da
Thosa, e Manuel Foz.
de C. ofro para todo o
continuo e de Clara
do north mandado retro
propirido he l'vando
em fe' de q. pafso apre.
de Mangr. 11 de Maio
918/14.

Quente May 11^{na} Rubiao

Juramen.
17

Eu, Fernando nomeado
Din. Moys canno retro
de Clarado em Caray
de Apresentador da
Doutor Guiz de Dora
naes. Accioli de Oyon
celloz haude en Sabelli
ao fui vindo e findo
hi presentes futuros
Jose da Rosa, e Manu
el Fernandez de Castro
aguen. edito Menistro.
Referio o juramento dos
santos Evangelhos sob
carga do qual Mezen
Corregan que ben e fi
el mente servirem
de Realidade dos no pre
zente Inventario qu
ar dando em tudo fe
delidade de os Partes
cubido por elles o jura
mento de baix do
qual grametorao
afim o Cumpriram
de como afim os

Repetuo e firmo e
puro juramento com
o King do Brasil
Alvará de concessão
que o Governador

Manoel de Castro
Fruetoso forado de
R.

Sentada

Aos doze dias do mez
de Maio de mil e seiscentos e
toz e quatrocentos e annos no
tra Regencia de Nossa
Senhora da Conceição
de Angra e doze Senhora
da Graça da Mangara
toda de mil e da Villa
de Nossa Senhora da Con
ceição de Angra e doze de
ys e da Graça Grande e
perante mim Tabelião

Tabellião abençoado
assignado Comprou-se
Doutor José da Rosa
e Manuel Fernandes
do Castro Avaliadores no
meio e juramento
dos para efeito de prope-
da a Avaliação dos bens
do Casal de Antonio Aff-
ez da Cunha dos quaes
seja procedendo a fo-
rentario por falleci-
mento de sua mulher
Anna Maria do Castro,
e quaes bens sendo vig-
to e Avaliados digo vigto
e Annosados pelo dito
Avaliadores declarados
que em foy Canção
e debaixo do jura-
mento que haviam presta-
do juras os Valores ordi-
tos e seguintes

Juramentos

Antonio Pereira de Na-
cao Canga deidade de qua-
renta annos e pouco

4000

Paulina

panco mais annos de
te Doyllaens visto e hav
leado no prezo equantia
de setenta mil equatro
centos reis

3800

Maria mulher de dito
Nacso Ganquella deida
de de quarenta annos
panco mais annos
com quieros que feras po
de verificas e que he vista
e hav aliada no prezo e
quantia de trinta e oito
mil equatro Centos reis

4400

Pedro Criolo filho de dito
afirma deidade de cinco
annos panco mais annos
e e fura multo al
guarado visto e al aliado
no prezo equantia de
quarenta equatro mil
e oito Centos reis //

Laurianna Criola filha
de dito de idade de
de dous annos panco
mais annos sem
multo al guara
visto e cavallinda no
prezo equantia de trinta
//

de trinta e oitenta e seis mil reis — 32.000
Bernardo de Sáez Juan
guilla de idade de quarenta
to e setenta e cinco annos pouco mais
e o numero com Multa
tia de Opillacão oito e
avaliado no preço equi
valia de setenta e cinco
mil e oito centos reis 46.000

Anna mulher do dito Sa
ez de lingua de idade de
quarenta annos duen
te do Asma e oito e avalli
ado no preço equantia
de trinta e oito mil equi
atro centos reis — 38.000

Antonio Criolo filho do
dito de idade de dez annos
pouco mais o numero
alijado de humma perna
oito e avalliado no preço
equantia de quarenta
mil reis — 40.000

Flidia Criola filha do
mesmo de idade de dez
annos pouco mais o
numero de humma Multa
alguma e oito e avalli
ado no preço equantia

Eva Criola filha doz me-
nos de idade de 17 an-
nos pouco mais ou me-
nos sem muita tia al-
guma vizta cavaliada
nos meos equantia de tim-
ta edou mil reis — //

Castano Nacao Guanguel
la deidade de Cinquent
annos pouco mais ou me
nos sem multar a algu
ma visto cavallado no
preço equantia de oitenta
e nove mil e setecenta
e seis

Maria Josefa mulher
do dito Nacão Casarje de
idade de quarenta annos
com enfermidade na
Mão direita e a cavallada do
negro equantia de
sefuta equatro mil
reis — //

Yacimiento Criollo desde de
veinte e quatro annos
pouco mais augmento
sem multatida alguma

algunna vjta cavaliado no
prrer equantia de cento equ
arenta mil rjz

1400000

José. Criolo diida de de vint
ate ed oij annos pouco ma
y annos foy muy
fin algunna vjta casas
lindo no prrer equantia
de cento e cincoenta mil
rjz

1500000

José da Rosa Criolo diida
de de quatorze annos com
ovicio de Comar Corvas vj
to e examinado cavali
do no prrer equantia
de cento e quinze mil
e darento rjz

1150000

Marianna Criolo diida
de de ~~vinte~~ annos por
vint e annos com
ovicio de Comar terra
vjta cavaliado no prr
er equantia de cento
e dous mil e quatro cen
to rjz

1020000

Maria nova Nacido
Congua diida de de
vinte annos pouco ma
y annos foy muy
fin algunna vjta

1218600 by ring

150000 to i Cincoenta mil riy

Animals

12/800 ring

1200000000 mit reij

Howe's

Glenn Mera Grande

Grande Com. d'uz digo equ
fao gaveta antiga vista
cavalhada magnantria
de Cinco mil reis

5\$000

Humma dita mais peque
na Com gaveta efemcha
vi, vista cavalhada no
preço equantia de tres mil
eduzentos reis

3\$200

Humma Moza dita sem
gaveta vista cavalhada
no preço equantia de
mil novecentos vinte
reis

1\$920

Humma dita domo no
poste efem gaveta, uma
q'izada vista cavalha
da no preço equantia
de hum mil reis

1\$000

Humma Cama grande
edemolida antigo de fa
ceranda tan vista cava
liada no preço equantia
de tres mil eduzentos reis

3\$200

Humma dita mais peque
na emoderna de Piquia
vista cavalhada no pre
ço equantia de tres mil
eduzentos reis

3\$200

Hum 6

14280

Hum Capas que serve para
ra dez pejs vjto cavaliado
no prezo equantia de mil
e duzentos eoitenta reis

14280

Hum dito que serve para
omezmo effeito vjto cava
liado na quantia de hum
mil e duzentos eoitenta
reis //

14280

Hum dito que serve para
omezmo vjto cavali
do em oprezo equantia
de hum mil e duzentos
eoitenta reis //

6640

Humma Barica que serve
para dez pejs vjto e calia
do em oprezo equantia
de ~~seis~~ Centos e quarenta
reis //

54000

Humma roda de ferro de
pezo emboim uzo vjto
cavalhada em oprezo
equantia de cinco mil
reis //

40000

Humma roda de ferro man
dioca com doze vjto de
ferro vjto cavaliada
no prezo equantia de
quatro mil reis //

15
Hum forno de Cobre pe-
queno com bastante uso
vzto cavaleado no preço
equantia de dous mil qui-
nhentos e setenta e cinco reis — 2\$560

Hum Garrafão empalha-
do que leva das medidas
vzto cavaleado na quan-
tia de mil e setenta e cinco
reis — 1\$600

Hum Tacho de Cobre pe-
queno e com bastante
uso vzto cavaleado em
preço equantia de hum
mil e setenta e cinco reis — 1\$600

Hum Chivolatura de
Cobre usada vzto cavale-
ada no preço equantia
de oito Centos reis — 4\$200

Hum Garfetta Com
prida de ferro que serve de
Coar masta para farinha
vzto cavaleado sendo
preço equantia de hum
mil duros e setenta e cinco
reis — 1\$280

Hum dila mais peque-
na e redonda que serve
para o mesmo effeito —

11
#480 effeito vulto cavaliado no
preço equantida de quatro
centos e quarenta e cinco
luz quatro centos e cinco
ta reis //

+
#280 Hum fardo de seda
alguda vulto cavaliado
no preço equantida de
hum mil duzentos e ois
enta reis //

+
#600 Hum Caixa de ferro
sem chave vulto cavali
ado em preço equan
tida de hum mil e seis
centos reis //

+
#920 Hum Oratorio pegue
no lizo vulto cavaliado
em preço equantida de
hum mil nove centos
e vinte reis //

2#240 Hum Imagem de San
to Antonio de Madiera
vulto cavaliado em o
preço equantida de doze
mil duzentos e quarenta
ta reis //

1#480 Hum dita de Nossa Se
nhora da Conceição de
Barro vulto cavaliada
em quatro centos e oisenta
reis //

Hum

Humma Ymba de banto Chry- 16
to e sua Cruz visto cavalado
em em o preço equantia
de cinco mil e setecentos
reis — " 54600

Hum pillao grande de
quity visto cavalado no
preço equantia de oito
centos reis — " 800

Hum dito pequeno de
magma madeira visto e
avaliado no preço equan-
tia de quatro centos reis 400

Hum banco usado de
madeira tozen visto cava-
liado no preço equantia
de trezentos e vinte reis — 320

Hum dito namagma
forma a firma visto e
avaliado no preço equi-
antia de trezentos e vin-
te reis — " 320

Hum dito grande visto
cavalado no preço e
quantia de setecentos
e quarenta reis — " 640

Humma Corra braca
prompta vista e ca-
lada no preço equan-
tia de quatro mil
— " 4000

14700

quatro mil e setecentos e noventa e nove reis — //

Humo Exco goiva Deduz
mao vizta cavaliado em
opresso equantia de hum
mil e setecentos e noventa e nove reis — //

14600

Humo Exco goiva de
mao vizta cavaliado em
opresso equantia de setecentos e noventa e nove reis

14400

Humo Machado calca
do novo vizto cavaliado
em opresso equantia de
hum mil e setecentos e noventa e nove reis

14600

Trois Machado em bom
hum vizto cavaliado
cada hum no prezo e
quantia de trezentos e
vinte e cinco reis que fazem
a quantia de nove cen-
tos e setenta e cinco reis — //

14960

Humo Canoa nova
de Pedro Com Cinos pal-
me de bacca Com fuma
vella nova tudo vizto
cavaliado pelo prezo
equantia de cento e
quarenta mil e oitenta

14000

Centos e noventa e nove reis — //

Humo Canoa de pe-
dro Com tres palmos de
baca vizto cavaliado

avalliado no preço equan-
ten de doze mil reis

Hum Ranço de Canoas
nova Cuberto de palha
vulto cavallado no preço
equantia de vinte mil reis

Bens de Charr

124000
80000

224000

Hum Chacra sito na Venda
Aldeia da Mangaratiba <sup>peça de la-
rua a 126</sup>
na terra do fogo que pa-
ga por cerca aos Indios da
mesma Aldeia vulto
avalliado no preço equan-
tia de vinte e cinco
mil e setecentos reis

25000
Hum sitio no termo dos Religiosos
Indios da Aldeia de
Mangaratiba que pa-
ga arrendamento aos me-
nos Indios, em olugal
denominado a Ribeira
vulto cavallado em do-
ze preços equantia de doze
mil e vinte e cinco reis

16000
Hum Ranço de Canoas
de Cam quatro portos,
quatro Gamellos para
afrente Cam duas fa-
las e seis quartos sitios

Sitoy na freguesia de Aldea
da Mangarutiba que pa
ga o penceo o terreno em
que estao edificadas
os Indios da mangarutiba
deu e feito de pedra e cal
digo de pedra e cal vigto
e avaliado em oppresso e
quantia de hum Conto

1.000.000 de reis //

Hum morada de Casy
terray sitoy em a Praja
da Cruz em terreno pro
prio, ametade Cuberta
de telha, contra metade
Cuberta de palha, e sua
Cozinha, vigto e avalia
do no oppresso e quantia

40.000 de quarenta mil reis
10400000

Ferras

Stigoras

Discentos e quarenta e
nove emmeja bapico de ter
ray na Praja da Cruz que
partem de hum lado com
terray de Manuel Piro
e do outro com terroy de
os foyos filhos de Jose
Alves Fabrial vigto e
avaliao cada humo

//

humana brada em oppressão. e
 quantia de dez mil reis
 que fazem a totalidade
 da quantia de dez Contos
 quatro Contos e oventa
 e cinco mil reis — 2.495.000

Por esta forma houve
 ras e ditos Alcaides
 por feita esta Avaliao
 e de Clarasas que em
 sua Consciencia heras
 e Vallor que achasas
 ter e ben aqui transcri-
 to, e de tudo para con-
 tar furo e te termo em
 que assignarao e em
 Vicente Alvaraz Teixei-
 ra Rubiao que o Gore
 me.

Manoel Briz de Castro
 Fructuoso Jose de Pora

Go Invent.
 e g luytoz.

Ho Ment. Caminho, e	
Estudo	18.000
aviso	6.000
Summa	24.000

Rubiao

Juntada

Aos vinte e cinco dias do
Moz de Agosto de mil e ois-
to e cento e quatorze an-
no no pto da Villa de Nof-
so de hora da Conces-
cao de Angola de theys
da Ilha Grande em nome
do Cortesio ajunto do pto do
to a Peticao do tenen-
te Jose Antonio da
Silva Velha a qual
peticao he a que se
diante se segue de que
faro este termo e em
Vila de Alvaro de
Rubino que o Gue

[Faint handwritten text and signatures]

[Faint handwritten text]

13
11
Diz O Sen. Jozé Ant. dos S. Vilella
por Cabeça de Sua m. que nas a Valuação em
gavim, que Separaos dos bens que ficaram por fazerem
de sua Maj. e Sogra Anna Maria de Castro, seg.
he inventar. Sua M. Antonio M. da Cunha
cuja bem estao p.ª de par tilharem entre os herdeiros
que serem de maior e igual parte, thacos inda bens por
eficaras de fora bem serem a Valuação, os Caferas,
e mandos cai do m. Carol do que o Inventaria nte
esta de frutando desde o tempo da morte da. Sua m.
porigo partende o sup. Sejas a Valuação, nos so
os por do. Caferas, como os frutos e colheitas, e mandos
que de acharem na odo o tempo de fazer menço, q. uer
fide o Inventar. amigavel ou judicial

Sim, e grafi
m. do

Christiano

Paes. Seja servido mand
a Valuação, ja nomiado, e o
juram. de parte que o av
av. a lugar e impedendo nas d.
a Valuação, intemando o f. m.
este juramento

C. R. M.

Do Ignacio. Jacob de
Vigorniellos Juiz de Fora
Com a Madona na Cisterna
regrada da Magdalen
Juro de

Manoel Manuel
Foz de Castro e Fructuoso Juri
da Hora que sendo Meir da
apuntado em sua alforra
cio e origens. de supposto
di Antonio da Silva Villela
vai ao lugar da Praia da Cruz
e habita em per de supposto
posuio a Cora de Antonio M.
na da Cunda, agnato por ditor
vallen, e supposto que ten
colher, e tem em o Manoel
coz que palha, e depois
daque viras a Juiz de Fora
e supposto Antonio da Cruz
punto os ditor de In
dutoris aqui. Comprova
dote este em tempo por qualq
a supposto fortica Villada
Magdalena da Jetha de 1812
da Manoel Antonio da
nova Nubis que supposto

por Engendramento do Vobis
tudo a suas qualidades

20

11
197

Heide

Certifico quem com
presente do Mandado
Vtro foi a paragem da
madeira Mangorotiba
sendo lá em tempo o
comtude declarado no
Requerimento Vtro a
Galadory e Moncel
Benandez de Coiro, e por
Corta a Forturo Sou da
Pora tudo na forma
do Mandado Vtro em
se de quem poria apre
sente Mangorotiba
noche do 18/11

o Heide

Luciano Forturo

D - 400
com 1200
Pm 128
2880

Large decorative flourish or initial 'P'.

Faint, mostly illegible cursive handwriting, possibly a letter or a list of names.

Large decorative flourish or signature at the bottom of the page.

Small, illegible handwritten notes or a date in the bottom left corner.

Partial view of the adjacent page showing cursive handwriting, including words like 'Hoy', 'deit', 'to', 'vill', 'dall', 'off', 'em', 'par', 're', 'ber', 'lin', 'var', 'ra', 'all', 'me', 'her', 'An', 'lo', 'to', 'dity', 'oo', 'na', 'it', 'lar', 'ad', 'an'.

Sentada

Hoje ante o Curo dia 28 de May
deste anno de mil e cento e cin-
to e quatro annos na
Villa da Nossa Senhora
da Conceicao de Angra
do Rey da Ilha Grande
em a Mui Cortes Com
pareceras Fortuoso Jo-
se do Rocio, e Manuel
Bernardes de Castro e Va-
lindery nomindos e ap-
vados e juramentados pa-
ra effeito de dar em foy
a Allianca Com for-
ma foi requerido pelo
herdeiro e herente Jose
Antonio da Silva Ville-
la pelo seu requerimen-
to retroceder a Claras de
dito Allianca que tem
de hido a longa denomi-
nada a Praça da Cruz
atendo examinado os
lancos e partes foy
ao Coral do foy em tori-
ante Antonio Alby

Alvy da Cunha qd avalia
pella forma em anu-
da seguinte //

Lavouras

Hum quartel de Caffé da
Gitarahiba que divide
pela Capueira a Conty-
ta com o herdeiro do
nente José Antonio da
Silva Villela vtz por el
ly Avalia dory avalia
do no preço equantia

102\$000 de Cento e oituz mil reij

Hum quartel de Caffé
que principia d'Agua que
separa do dito Herdeiro o
nente José Antonio
da Silva Villela pela gro-
ta asima a Contyta com
o novo do Caminho do
Sítio Bom a the a Capu-
eira, o qnqz feachas lim-
paz, vtz, e avalia dory por
el ly Avalia dory no pre-
ço equantia de noventa

90\$000 ta mil reij //

Hum quartel dito de Caffé
que pega pela mesma grata
asima a Contyta com o
Caminho do Sítio Bom //

Bom athe ornatto com de
pedromina da larginha
parte do qual se acham
10 e dentro por limpas, vig-
ta por ellez Avaliados e
chavos e alis opreco equ
antio de Cam mil reys 1000000

Hum quartel dito de la-
ge novo que ja das nobre
ga denominado o Pedral
the contydas de go Contydan
do pela Casareira a firma
athe o do herdeiro o denun-
te Gore Antonio da Sil-
va Bittela, quare todo
limpo the o Caminho do
dito Bom by to por ellez
Avaliados, e achavos e al-
is opreco equantia de
oitenta mil reys 100000

Hum pedra de Man-
diva na largura aqua
lun do por ellez Avaliados
reys vigto e examinado
achavos e alis opreco
equantia de oito mil
reys 10000

Hum quartel de Man-
diva dita nome de vig-
ta por ellez Avaliados
10000

Avaliados e examinados
achados valer a quantia
de vinte e cinco mil e
25000 Reys Cento e sessenta e seis mil e

405000
Escrevta formada em
veras e ditas Avaliações
e por fim da dita Avalia-
ção e da Clararada que
emferm Confirmação e
debaixo do juramento
que lavaram prestado he-
ram o valor que acharam
ter e referidos lavaram
da Clararada mais que
nas avaliações e frutos
dos Caffeis que se othorao
este presente anno de
mil e seiscentos e qua-
torze, e quaez frutos for-
rao Colhidos pelo Inven-
tariante Antonio Al-
vez da Cunha, e qual se
vem Contra em Juizo
do que havido rendido
por que quando fizesas
esta Avaliação ja se
achavao Colhidos os Caffeis
Ditados para Contas
fais este Domicilio em

em que assignadas o dito e
validas e de o presente
Alvaraz Temporal Rubens
que o Governador

Manoel Foz de Castro
Fruetoso foz da Rosa

Affirmada

Ao treze dias do Mês
de Abril de mil e oito
Centos e quarenta e annos
Nesta Villa de Nossa
Senhora da Conceição
de Itaguara do Rio da
Ilha Grande em
outra Castello com
parecer o promotor
ante Antonio Alvaraz
da Cunha para effei-
to de fazer de arrend
proprietario de
tario e de o de
ativa e passiva de
Casal e de o com
tudo e de o de o de o

Declarações necessarias
aõs q[ue]m o Inventario
a q[ue]m a declarações
são a seguir.

Dividõs activas

Valida

Declaramos elle Juventa
riante que o Capitão Je-
ronimo Pinamenta de
Carvalho hoje falle-
cido ficara devendo ao
seu Casal aquant
500000 d. de Cincoenta mil
reis, cuja divida jul-
garão elle Juventa
ante fallido em ra-
za de não poder se se-
gna n[ost]ro moço da
concordia em se se
perderem n[ost]ro
moço plite e tre
troz mais Credor e
seu afinal necessario
proseguir e se aratuo
depois de se de se id nil
que t[er]ra e q[ue] t[er]ra
ajulgarão fallido

24
faltados con crédito fien
oportuno no se debe
na fazer menção del
la no presente Yuen
torio; aque faz para
sua de carga =

Dividag passivas

Declaramos o dito
inventariante que
foi Casal herd de
do ao Capitão Ant
nio Corrêa de Faria
Dividag que foi de
ta milha de terreno
aguantia de vinte
e cinco mil e setecentos 25% 600
tois e meio

Declaramos mais que
em forma af
firmação de Casal he
ra devedor ao Dizei
re actual e Concelho
torio por crédito
por crédito aguantia
de vinte e cinco mil
e setecentos 25% 600
Declaramos mais que

25
Jornada morador na
ta villa aquantia
de quatro mil reis 40000

Declarou mais que
damezma forma he
na ofu Casal de ve
dor de Antonio Ramo
de Costa morador na
ta villa aquantia
de quatro mil reis 40000

Declarou mais que
damezma forma af
sim na herda ofu Ca
sal de ve dor a Joao
Antonio de Oliveira
morador na Hãã
da Mangaratiba
quantia de quatro
mil reis 40000

Declarou mais que
damezma forma af
sim na herda ofu Casal
de ve dor a Joao de Silva
morador na mangaratiba
Hãã da Mangara
tiba aquantia de
quatro mil reis 40000

Declarou mais que
damezma forma

oitto Cento e quinhentos

26

em quantia de quinhentos mil reis

Declarou magella

500000

Inventariante haver

Cobrado de Ottavio

por adivida que este

hora deveddo a seu Ca

zal em portante na

quantia de des mil

reis

100000

Declarou magella

Inventariante haver

Cobrado adivida que

a seu Casal hora deved

do Manoel de Castro

por em portante na

quantia de cento e

deffinta mil reis

160000

Declarou magella

Inventariante haver

Cobrado adivida que

a seu Casal hora de

veddo o Capitam mo

Antonio da Cunha de

Carvalho no to de ma

io quantia em por

tante na quantia de

4

Del intere Cinco mil e
25%600 dez cento e regim.

1953600

Declaracao do
benz quela elle inventa
riante vendido pertan
guity as fms Casal
estas of seguintes

Declarau elle Ju
ventariane que ven
dara a posse de hum
chasey que ofm Ca
sal hera possuido na
frequencia e de de adu
Mangaratiba, oqua
e Chasey ja se achao
Inventariado pela
quantia de intere
Cinco mil e regim
25%600 regim

vid.
afm

Declarau mais elle
Inventariane que or
maizna forma ha
da vendido hum
Canon que ofm Ca
sal hera possuido
digo Canon que elle
Inventariane ha si

1953600

27
havia comprado como
ordinheira do rendimento
to doz benz defun Casal
depoiz da morte defun
mullher aquial Camo
a elle Inventarian
te havia vendido pe
lo preço equantia de
cento e doz mil e qu
atro Cento e noz em 102 ~~libras~~

Declarou majelle
Inventariante que com ^{123 \$000}
aquella quantia doz
rendimentos doz suaz
lavauz noz annos
afirma declarado e
bem affirmo qm aq par
cellos doz dividio que
havia cobrado defun
Casal, e benz que ha
via vendido como
dito fica, com todo
este rendimento fo
to fizera varias divi
doz passivas qm o en
mo seu Casal hera
devedor a varias Cre
doz, e em outroz ma
is doz pass. Como em

mandando que o
Casal esteja alicerçado,
em afeitura dos Casos
de febre de do Aldea
de Mangaratiba, e que
se achas ja inventari
ados, e bem apurados em
punto, e o seu valor
dos Goras de que ahi
da feitura adiver dos
Cuidados ja de Clarados
por nas ter Chegados
para todos os dias por
os parcellos dos rendi
mentos dos lavours
e bem vindos como
fica a prima de Clar
do, e por isso se nas deve
fazer marcas dos di
tos rendimentos, e nas
os parcellos por elle se
inventaria a ter vindos
e cobrados em razas
delle Inventarias
te os baridos applicados
afatos feito com elle
e dos por ja de cla
rados, e que afeita

que afun
arado,
Casal
H. de
ba, que
m. l. a
m. em
tuário
ne ahin
ed aq
larado
quid
p. p. p.
endi
aurq
com
Clara
as d. u
di
p. p. p.
lle p.
indio
ra sa
ria
cado
m. l. a
recla
f. u.

28

Declaracao de
dote que deu a sua filha
Maria Antonia da
Assumpcao quando
Casou Com José An
tonio da Silva Villela
o que tudo he o seguin
te.

Declarou elle Inven
toriam te que quando
Casou sua filha Ma
ria Antonia da Assump
cao Com José An
tonio da Silva Villela
Casou a filha de
dote de Casamento
com J. p. p. a saber
(*) Seruando em prece
quantia de Centos
trinta e quatro mil 134\$000
reis - D. p. p. mag. huc
na Criola da qual o
seu nome elle p.
ven toriam te agora
seu as l. a m. l. a em
p. p. e quantia de
//

153/600

2878600

1438800

$$(*)$$

Leigiora

38400

mo
br.

1722.

De Ciento e Cinco e Contas
Trez mil e Setecientos
e noventa e Nueve = Declaran e elle
Inventariante que
ofertava a firma di-
to fechanava a Tri-
nidad, em ao Fernando
Declaran mais elle
Inventariante que
empraztura addito foi
Genro Jose Antonio
da Silva Villula na Ci-
dade do Rio de Janeiro
ro ante, declaran Con-
adita sua filha Ma-
ria Antonia aquan-
ta de trinta e oito mil
e quatro e Contas e noventa e Nueve
Declaran mais elle
Inventariante que dita
mais addito foi Genro
Jose Antonio da Silva
Villula de finta arado
de Caffe pouco mais ou
menos e oito e sete an-
nos e comprou de fe-
rreira cujo Caffe addito
foi Genro deppuzera
della na Cidade do

[illegible]

Inventario, supradicho
 entre a sobre Partilha
 dos meirinhos e terras
 Declarando mais elle
 Inventariante que da
 mesma forma diversa
 ficou por endevido o
 cravos Joao, Jacinto, Jo
 se, e Fernando por seu
 charom e ty presente
 indate Criminoso
 pela querella que os
 meirinhos de Antonio
 Jose Goncalves, e ga
 az e cravos e seachas
 em principio de Livra
 mento, e como feras
 fabrica opinal e feras
 o dito Livramento
 portante a porta de f
 acharam ja ageridos
 cavalliaes e negros
 ventario e contrito
 de ven e feras igual
~~mentando~~ the
 aultima defizao de
 referido Livramento
 em Casa de feras

Hoj vinte e say dias do
 mez de abril de mil e
 oitocentos e quarenta e
 noz na Villa de Hes-
 sa, ha hora da vinda
 do ditto Grao Regi-
 da Jha Grande de
 Hoj de residencia do
 Director Guiz de Foz
 de Iguaçu e do
 Concelho da
 em Hespa e de fidei-
 go fui visto e fidei-
 ali compareceu o
 uo inventario do
 Antonio Hoj de
 nha e por elle foi dito
 e declaraco perante
 ome e ome e
 que de la se de fidei-
 mento do
 Evangelho que ha
 na dita de no
 do do
 inventario
 havia feito de
 e de
 e de

que se ficava de fide
Cazal pelo fallecimento
de sua mulher Anna
Maria de Castro, e bem
como de todos os dividendos
ativos e passivos pertencen-
tes a companhia de Ca-
zal, e assim como de
tudo o que aquelles
declararem por certo
receberem a bem de
seu interese, porque
na sua habitaçao beyza
se acham os documentos
de sua declaracao ma-
is alguma que faze
prova de tudo havido fu-
te de dividendos e de seu
inventario, porque tudo
havido concluido, e por
isso se lava no termo
de se proferir na facha-
ra dos Partidos, entre
elles se inventaria ante
seus mag. Mordedores
de Clavado e no termo
seu inventario, por se fazer
na facha de se deves-
ramento, por se que
prova de tudo deves-
//

32
em qualquer tempo que
fuerem da alimbrança
canonica de alguma
coisa que deva fazer
decretos, ou declarações
de Inventario e fazer
sempre nos fobres
partidos que forem
necessarios sem que
em tempo algum poss
se incorrer na Lei de
Procura ou fonegação
que Concede Pratto
to assignava e te ter
nos de Incurrimento
O que sendo ouvido e
tendido pelo dito Al
nro mandou fa
zer este Termo Com
o Pratto assigna
do de Clavado. E de
do para constar faze
este Termo de Incur
rimento em que
assignado pelo dito Al
nro Com adito
vencido Inventari
ante o Juiz de
Alvará e fize
Rubrica que

que o Zoro
Almoxarfe do Alcazar

Clz. am

Hoje Vinte e oitavo dia do
Mês de Abril de mil e
oito Centos e quinquenta e
oito na Villa de
Nossa Senhora da Conceição
desta Ingraça
Rei da Ilha Grande
em nome do Cartorio
faz este Auto Cam
Alfama de Antonio
in debara Ignacio
Acordo de Alcazar
foi de que faz este
termino de Alcazar
Alfama de Antonio
tudo que o Zoro

Clz. em 22 de Abril de
1815 / Cam e o Zoro

Cam e o Zoro
tudo que o Zoro
que o Zoro

informa. Anger de Paris le
Mars 13 1815. 33

E. Newell

[illegible]

[illegible]

Jun 24 50

De Antonio M^{te} de Sousa, inventariante de
 sua fazenda m^{te} Anna M^{te} q^{ta} elle sup. no
 invent^o q^{ta} esta procedendo e comp^{te} gen^{ro},
 e por q^{ta} se achas^{se} humas terras r^{eg}ionas,
 e por tanto elle invent^o q^{ta} tem intere
 cada nas^{se} devidas^{se} por terras adita terra
 ficando cada hum^o r^{eg}ional m^{te}
 e por tanto q^{ta} M^{te} Augusta, e
 Anna M^{te} ad. l. haja p^o bem o
 determinacao^{se} de par^{te} m^{te} q^{ta} se par^{te} de
 e por tanto ad^{ta} terra r^{eg}ional atado m^{te}
 interessado, ficando como o^u de respon
 sabilidade a^u r^{eg}ional m^{te} de adit^o pun
 dente.

Sem
 (Assinatura)

P^o d. e. r^{eg}ional
 a^u r^{eg}ional m^{te}
 (Assinatura)

Antonio M^{te} de Sousa

de 8 de novembro de dito anno

De Contas

Aut. 8080

M. de casig. 8420

Cit. 28000

J. de casig. 18150

Termos. 8280

Ajunt. 8120

Ap 18 68000

Ap 32 8600

Int. 8045

Praxa 68120

168815

Conta 8080

168895

Soma

Cilla da Ilha Grande 23
de Julho de 1816

Pagou e Inventre
entos Cuytoz

Adrelias

De Rec 420

Handwritten scribble or mark at the top center of the page.

Handwritten scribble or mark on the left side of the page.

Handwritten scribble or mark in the center of the page.

Handwritten scribble or mark on the left side of the page.

Handwritten scribble or mark at the bottom left of the page.

Handwritten text on the right page, partially visible. The text is written in a cursive script and includes words such as "de", "con", "et", "cor", "Ba", "no", "de", "aor", "dep".

Nominamos Alvarado Pereira Ro-
 drigues Tabellião Cellista do Pa-
 deiro da Notaria, Comissario da
 Camara Almotacaria e do
 Superintendente da Desima
 e das ditas as mais alicada-
 ções da Real Fazenda e das
 ditas ditas ditas ditas ditas
 Senhora da Conceição de
 Angra do Rey da Ilha gran-
 de etc de seu termo e termo
 Casaffio em como deenda
 de um de Notaria que servio de
 de camo de mil oito Centos
 e treze the mil oito Centos e
 Catore do Tabellião Vicente
 Alvarado Pereira Rubiano
 delle afolhas d'outros e duas
 Contra estas a Promessa
 Partante de Josefa Maria
 de Amor Divino, che o seu the-
 or o seguinte Promessa D. Am B.
 Partante que far Josefa Ma-
 riana de Amor Divino. Su-
 bam quantos este Publico In-
 trumento de Promessa
 Partante e vierem que fendo
 notario do Nominamento de
 Notario Senhor e seu Chirre
 de mil e oit Centos e Catore
 aos vinte e oit dias do mes
 de Novembro de dito anno.

[illegible]

Outhorgante como se prezente
 refosse profeam proferar de
 qheras todo qhen Direit
 e matria e todas as suas Caus
 das e demandas Qvay e tri
 me no vinda e por moverem
 que for e tutora ou lte em
 hum e outro foro e tre cadan
 do e havendo a si todos os seus
 bens e fazenda dividay que
 dehy deya estudo may que
 por qual quer titulo the
 gosa pertences e inhais
 dos Casres publicos e a real
 Fazenda dante o que rece
 berem aquntaceny neqda
 ria propoendo e intentando
 em nome dila Outhorgan
 te qual quer e quando ou de
 manda offerecendo nota
 coim Libello Contrarieda
 des Replias e Replicas eto
 dos os mais artigos e papeis
 praxidos e Juandos de Culm
 na defixoria e supletoria
 mente e faze hos praxtas
 aquem Convies produzin
 do e Contraditand teste
 munhas das de Surpente
 aquem ofo ou vinda Ser
 pacho e sentenqy nafa
 voraviz Conserit e dar Con

edas Contrarias e Apurellas
Aggravadas, e Conbargadas em
tudo segund o requerimẽto
mto the maior Alçada, e
estabelecendo esta embaixada
emay. Por mudo, e com
estabelecendo em outro em
vogallos querendo fizar
de the esta embaixada. Logo
fazendo seu em transpasse
amagayey Compozição
Comfizição. Declamação
quintas e pueras. Deitendo
na dequererem embaixada
seguetroy. Linhoray. Por
em Comfizição embaixada
da. Linhoray embaixada do Con
venio. e extrematallor po
ra seu pagamento. etud
omay que em mto e for
delle efer pacha, afeitição
Comerta atoda a orde em
figura de mto assignando
tudo otermoy e mto. Ind
mae e extrajudiciaes, inde
pendente da afeitição de
na. Outhor gante, experia
mente para todos otermoy
de Inventario que, se esta pro
cedendo por falem mto
de sua, Ray e Anna, Maria
de Castro, e por esta Deroga
#

deroga qual quer outra Pro-
messa anterior, e que
tudo apressa obra de aban-
donar a obra desta Outorga
e promete haver nos
nos e Caloria com livre e
geral administracão
sem reserva alguma de
poder que todos aqui
outro que ex professo e de
vador como se de cada hum
della fizese e com esta con-
tinta menção em rela-
va de encargo da Atividade
e foi para a sua pessoa reser-
va a nova Outorga que
os direitos Outorga em
detodo refere e impedia
the fixa este Extranero
to nesta nota que the
afectou e assignou a seu
Logo por nam saber e
ver a Outorga de Joze
tonio Teixeira de Cunha
sendo attido e assinado
presente e transmittido
varej Teixeira Cabian
e foi o Ameto da Lapa de
conhecedor de mim Tabelli
and Vicente e de a seu
varej Cabian que o Cure-
rix - Officio a Logo de a seu

de Josefa e Marianna de Jesus
 Divinos e Frei Antonio de
 Vieira da Cunha = Fran-
 cisco Alvares Pereira de
 Lima = Frei Amato de
 Jesus = Nascida mais de
 nha nome declarada em
 dita Promessa e Bando
 te que se acham e achada
 em odido Livro de Notar
 que em meo poder e Car-
 gario fize e achei me de
 parte de onde foi passada
 presente Certidao bem
 efrielmente da propria
 que por achado Confir-
 me e fize Conto e vinda
 fize esta Comaprometa
 Li Cami Conferi sobre
 vy e assignei nesta dita
 Villa de Sopa Senhora
 da Conceicao e de Angola
 do Bay da dita grande
 ao foz de dia de May de Julho
 do do Anno do Nascimento
 do de Sopa Senhora, e
 Christo de nivel oito Conto
 ede oitavo anno e em Fran-
 cisco Alvares Pereira de
 Lima, sabido e fize
 Fran Alvares Pereira de
 1888

Ojito de Julho
 1834
 Frei de Sopa

Dize a emenda
 = nave.

1834

D. 658
 240
 998
 120
 1018

20

2567
 05252
 819
 1170
 939
 20

Comedimus aqua...
 Cidade...
 vida...
 appropria...
 uis...
 de...
 patu...
 de...
 ou...
 sing...
 no...
 ludo...
 o...
 Fran...
 Rub...
 976

Fran...
 1813

N. 33
 Og...
 Lun...

[illegible]

[illegible]

Dizem o Sen. Jore e Ant. da Sa. Vilella por a
Copia de sua m. ehem a Sim Josefa M. do Amaral
Devino, que sua Pais e sogra, Antonio M. da Cu
nha tem processo e inventario do herdo de seu Joral, por
falecimento de sua m. ehma Maria do Rito, May e sogra
do Sup. pa dar partes arty, e qual Inventario de achu
parado amay de hum anno atempo que se m. de achu em
termo de partilha, e por isso partandam os Sup. fazer
Citar os Sup. nas Continuas de sup. Inventario e ver
proceder nas partes de se proceder nullo a sua Pa
vela sem dependencia de may Citaco, alguma, que de va
ra fazer no termo de 15 dias e vido o com. her a Signo
termo de 15 dias.

Papa M.
Procurador

Palatino Silva
m. e pagar Alvara de Comia
pa. fim requerido

L. P. M.

Ge

224

Len

Barbox

Cartafico que em com-
pimento do Mandado Supra
passado a requerimento do Su-
plicante foi a praia da Cruz
em Santo Paulo Citia Comercia e o
Suplicado Antonio Alves da
Cunha por todo o com tudo de
clarado no requerimento Votto
em fe de que passia prau-
ta Villa do Angrado e hij

48

Luciano Robertson.

De	200
Com	600
Pem	640
	1440

Santander

[illegible]

[illegible]

Requisição por Juiz pela Lei

50

Examinando a Supplicação de Inventar. meu sogro. A
t. Alz. da C. - responde.

Emq. a terra sita na praia da Cruz seg. sua mercão. de
supplicação vitor bem como o sitio da praia da rib.
nenhuma duvida temo umq. sonat p. b. tilhem atento a or-
tarem l. e g. i. o. r. a. s. Enq. dir. respo. as dividas passi-
vas de q. strata am. Supplic. me b. n. o. con. for. m. o. con-
jho pois os credores as dividas ter repetido parcelas cer-
tas, pois q. o Invent. aquatrol annos tem principio
e amora q. tem havido tem sido culpa de m. o. Inven-
tar. e nao p. q. ouvea obstaculo algu. enq. dividas m.
impodido estar pagas com o rendim. q. o Inventar.
tem recebido, tem intendido a pagar q. o caral esta
va devendo the o tempo da morte dam. pois esta he gale-
cida amais de nove annos de inventar. tem recebido
tudo o rendim. das terras de Casa mais coheitas de
q. esta ad. tracto a entrar no Invent. e sim como
vendido algus bens cobrado algus d. o. das q. vide-
viao ao caral temo umq. nao deve o Inventar.
pertender aq. se separem bens p. a. solucão e pagam.
das dividas inda m. o. aquellas q. ao tempo da morte da
m. o. se deviam. e tem. m. o. o. m. o. q. o Inventar.
gizea depois da morte dam. e sim pagueas o In-
ventar. a parte da sua alquidura pois os her-
ditos nao utao obrigados a pagalas. He o
poso responder Villa da Thag. de 11 de Ju-
ho 1818.

Alz. da C. - responde.

Alz. da C. - responde.

Nagualis. de proua e by tante da terra
Jose Maria do Amor deus e pondo
que deve responder pello outro herdeiro

J. B. de Almeida

Carteira que entene a alor
deus Am. Jose Antonio das
Nelle e Jose Bernardino
Procurador do Sr. da Herd.
Jose Maria do Amor
deus e pondo
1400. entene a alor de deus
de deus e pondo
1818

Man
Jose Maria do Amor deus e pondo
1818

Intida

Asquatoru diey benede
gutha dnel heth entge
deract mny msta Killa
de Nofia de Provadalen
ueoode Anguador lps
da Mha Grande em m
Cotario pms aliz jmt
afly dntz apeticio qm
radente p p p p p p
pela pnta pnta pnta
dosibha Nello mfas
qum tado em d p p
the nlla p p p p p
p p p p p p p p p
pela Ley. Alf p p
tada p p p p p
raz Edtued p p p
for p p p p p
p p p p p p p
p p p p p p p
p p p p p p p

De Audiencia de San
clemente, en quien se manda
proceder en el presente

Don vintediez de marzo
del presente año en
esta Villa de Noya
en la Real Audiencia
de Anguados. Por el
M. D. Grande de España
señalada pública que
se fuesen por el
Procurador que
nella se presentara
va forando en la corte
sea la Audiencia de
quenda de los jueces
delo de. Al presente
Cristóbal Borbora por
morar a la villa de
citados de la corte de
jueces por el presente
Procurador
do la corte de la corte
por Antonio de Silva

[illegible]

Lancido, offe accedat
negotio huius agendum
sacris in hunc
pelo per p. Regis
nub. a. formade dy. h.
nydy. dity de p. m. t.
du. n. d. m. a. p. r. e. a. d.
radet. Inven. t. m. t.
Antonis Almy de lenda
a. p. u. l. e. g. s. f. i. s. t. i. f. i. c. i. t.
p. e. l. a. C. o. r. t. e. r. d. i. s. t. i. d. i.
t. o. r. i. g. N. o. r. i. s. C. o. r. t. o. d. e.
c. h. r. o. n. d. a. g. m. a. g. r. a.
g. a. n. d. i. s. p. i. m. e. r. a. d. e.
p. e. g. u. n. d. a. v. i. d. e. p. e. r.
f. e. d. e. g. u. i. m. q. u. i. s.
n. a. i. C. o. r. p. o. r. a. d. e. d. i. t.
Antonis Almy de lenda
n. e. d. g. u. m. p. o. r. a. l. l. e.
e. g. u. m. p. e. l. o. c. u. d. a. t.
g. u. a. p. e. l. e. g. u. d. a.
d. p. e. r. C. o. r. t. e. r. a. r. a. m.
p. o. r. t. e. r. a. d. s. m. o. n. d. a.
p. e. r. p. e. r. a. d. e. p. e.
n. e. g. o. t. i. o. h. y. C. o. r. t. e. r.
p. e. r. C. o. r. t. e. r. f. i. r. m. t.
e. g. u. m. m. t. a. d. e. l. e. d.

[illegible]

ilegalidade de prava prava
 do pinto ao que nella se
 brava maiormente pela
 opposição do Intendente
 e fathas cinquenta e cinco
 meia de requerimento e fathas
 quarenta e nove de que a
 deaury circumstancia de
 ta fathas, não foram men
 eas na somma total do
 erario e havia que se de
 clora a fathas incurre
 em locos de delator, pelo
 requerimento fathas qua
 renta e nove de fathas de
 bem como de delator, e por a
 liado a fathas de repte, e
 em locos de delator, e
 que se de delator a fathas qua
 renta e nove, e em forma
 e de vido a fathas vin
 te e tres, e fathas vinte e tres
 de aquella, por fathas
 e fathas, pela opposição que
 levou a fathas cinquenta e
 duas, e em que igualmente
 prava se de pinto e di
 vido, e a fathas de delator a
 fathas vinte e quatro e
 fathas vinte e cinco e
 e não consta de fathas

Legalidade de mory trad pely
proprio credito e aquen the
ficava salva a dicithe pely
e Eorrem pely meos que
the paryce, e som mades
os dery sem letijo, e o que
de tmina divederico em
duo pory equay, e unade
judicio de pory meos o
moryante, e contra que
pory tinea de pory mory
taria da uniper a ella omien
tote sola dery dery pory tory
Antonia da Silva Villilla
de la rodo o pory mory ante
mory dery mory, e tory dery
dery mory dery dery pory
mory dery dery mory mory
taria da de la rodo o pory
mory mory, e pory mory
pory dery mory mory dery
mory mory o mory mory
mory mory dery mory
mory mory todos pory
mory mory dery mory
mory, e mory dery mory
Materna. E pory mory
mory, e dery dery mory
mory mory. E pory
dery mory mory dery

que aprem o prometido cum
 prodesse. Editeus para
 Costa mandou. Fier por
 este duto que o segredo
 com dity q'antidoreu Han
 eja e thory sup'ra Rubiac.
 T'bellao que agay

Barbosa
 J. B. arbor Fomira de 12

Antônio Laurino da S.

Monte Mor

Achorasilly Minigto, Alts
 dory som moram os dery doren
 toriados, e Avaliados nute in
 vintorio, como andernentos
 dos Lavang que se delora
 devidas e in p'ca brava, idy
 d'atral que se vendera ap
 ceção de alguay dery que
 rão por in de v'is conplante
 de p'atay on w ygg. p'atay vir
 te p'te aqua n'ca de t'ry con
 tor aito entor vinte novemil
 quendentes vinte ruy.

3:829,53

Alakes

f. 311/000

24800

224/520

1040/000

405/600

Em Andamentos das Lavagens
que se deu para a foz da vent
vires vora the foz da vent
paz agnante de quarenta

quarenta mil rez

57
500/000

Em q devida a releva qe
de la ad i cobrada p o p o l h a v i n
t e p u a g n a n t e a d e o n t e n o v e n
t a r e i n e s m i l q u e n t o s r e z 195/60

Em o b u z q u e p d e l a r a v e n
d i d o s o p o l h a v i n t e p i g n e s
p o t h e p o l h a v i n t e p i t e a g n
a n t e a d e o n t e e v i n t e a n t e
m i l r e z

128/000

C a z o s p o r e l l o s j u n t o f a c u m
t a l a l e d a d e d e t r e s c e n t o s o n
t u e n t o s e v i n t e n o v e m i l q u e
r e n t o s e v i n t e r e z

3:829/520

Meaço do Invento

Achoa o l l y f u e i n P o t i d o r y
q u e o t h a g n a n t e d o m o n t e
m o r d e b i d i d a d e n d e o p p o r
t y e g n a y v i n d a d e p e r t e n e e d
d e m e a c a o a o I n v e n t o r i a n t e
A n t e r i o s A l o y d a C o n t a d a
g n a n t e a d e t e m c o n t o n o v e
u n t o s e g n a t o r e m i l p t e n
t o s e p u n t a r e z

1914/760

Meaço do Invento

Achoa o l l y f u e i n P o t i d o r y

1.914/760

Achoado el by Juise e Postidroy
mejor los omes e dote de la Es-
cuela de Arte y Oficio de Antonio de
Silva Villalta Corado con
a Verdadera Maria Antonia
de dote de totalidad de la
venda, y el Inventario de
lo que se vende a la venta
y a la venta de cuarenta y
cinco mil e ochocientos y

1434800

Monte Pitiavel

Agora váy elle fazer
Partido ouy q'ue n'ha quantia
domeio dote em c'za parada
a quella outra domeio
d'afalheudo inventariada
fora total para adu'dica
da quantia de d'ay cento e viri

cinuenta eoit mil quando
toris penta rey

58
2058/560

Legitima de cada Herdeiro

Achoado mais elle fuis, e por-
tidory que esta subredita
quantia de moute por tervel
devieda em igualdade pbr
day Herdeiros de fallieda
Inventariada einda qvstem
or alda rum delly de pica
Legitima Materna agna
da de rum conto vnte nove
mil durante eoitenta rey 1:029/280

Vota

Nos foy terfa e fallieda
Inventariada, e fallieda
em tervelmente vnde, por foy
qvestures e foy Herdeiros
atotalidade de pica meoas
porquer pica devieda em
buelora

Ficas por devieda de
Leygios, e de tervel tancio que
acorum tervelmente de leygios
mentre foy qvstem tervelmente
e de poy de tervelmente
fallores cinuenta, e foy de pica

Doyracho ou bey que abaixo
brutao pelvaz de der bjeuto
a leligion, ede de q. fali doq.

O filio da luz ordem emenado
Abira na frequencia de bair
garatiba que se ve avaliado
o fathay deus fete pela quan
tia de deus fete mil e setecen

164800

tois reg

Adurinto eynovinta e nove
muaia Boay de Perry na Praa
da Cruz Pequena de Henry
notaba que se ve avaliado
o fathay deus fete vosa o the
fathay deus fete pela quantia
de deus fete quatro centos e
naventa e cinco mil reg

2495000

Advida netiva que se fion
deus fete aoloral o fathay de
capitao feroniz moimenta
de Cornalho, que se de lora
o fathay vinte e reg vosa o
fathay a quantia de cinco
e setenta mil reg

500000

Adeta que se de lora deus o
Cade deus fete Antonio da
Silva de lora o fathay vinte
e setenta reg pela lora na
e de que se oprimado

in carta papem de vimesca
do pelo D.º de c.º ho, rapeseul
na myna Supplicia.

Injustas e iduz q' se fizes
 porem diversos en consequencia
 doze legios, e de vidoz mance
 ady alem das q' se fizes por
 segunidade com a dita Ca. e de d'os
 aquante a de d'os contos fizes
 ter mil e duzentos rez.

Litigior

2:600/200

Excellency my dear Sir
I have the honor to receive
your letter of the 10th inst.
and in reply to inform you
that the same has been
forwarded to the proper
authorities for their
consideration. I am, Sir,
very respectfully,
Your obedient servant,
J. J. J.

Carlo J. Ferreira da Silva

Antonio Luciano del M

60
 Sorte e pagamento que foy
 o velho Inventorante Lado
 da local Antonio Alvy
 Dalmira de fca meia que
 de importante na quantidade
 de um conto nove centos e quarenta
 e seis mil e setenta e quatro
 reis
 19/4/760

Haverá para seu pagamento
 o escravo Antonio Pereira de
 tanto e foy o valor de um conto
 e meio de fca avaliados e
 o resto de fca mil e quatro
 e setenta e quatro reis
 70/4/00

Haverá mais para seu paga-
 mento o escravo Caetano avaliados
 e foy o valor de um conto e
 meio de fca avaliados e
 o resto de fca mil e quatro
 e setenta e quatro reis
 89/6/00

Haverá mais para seu paga-
 mento o escravo Maria Joaze
 mulher do dito acima avaliados
 e foy o valor de um conto e
 meio de fca avaliados e
 o resto de fca mil e quatro
 e setenta e quatro reis
 64/0/00

Haverá mais para seu paga-
 mento o escravo João Brás

150#000

criado ovalado afolha tre
ingressa de feia ovalada
aguarda de entre e cinca
ta mil rez

150#000

Haverá mais para pagar
mento a debravo. Monal bre
to ovalado afolha tre
ingressa de feia ovalada
aguarda de entre e cinca
ta mil rez

12#800

Haverá mais para pagar
mento de ovalado
afolha tre ingressa
de feia ovalada aguarda
de entre e cinca mil rez

12#000

Haverá mais para pagar
mento de ovalado
afolha tre ingressa
de feia ovalada aguarda
de entre e cinca mil rez

5#000

Haverá mais para pagar
mento de ovalado
afolha tre ingressa
de feia ovalada aguarda
de entre e cinca mil rez

Haverá mais para pagar
mento de ovalado
afolha tre ingressa
de feia ovalada aguarda
de entre e cinca mil rez

chove avaleada apathy quea
torre e vey de feca avaleadas
aguantas de tres melidacion
ty vey

3/200

Flavero' may para fuyaga
munt emuetra mura dita
may pequena senga aveta
avaleada apathy matore
e vey de feca avaleadas
aguantas de mel nove
munt e vey

1/1920

Flavero' may para fuyaga
munt euetra e lera domyn
post, e fuyaga vrada
avaleada apathy ditro
vey de feca avaleadas agn
antio de dum mil vey

1/1000

Flavero' may para fuyaga
munt euetra e lera domyn
de mal de antio de feca
de avaleada apathy quea
torre e vey de feca avaleadas
e agnantia de tres mil
idicunt vey

3/200

Flavero' may para fuyaga
gament euetra e lera domyn
vade dy pji avaleada ap
thy matore vey fuyaga
e feca avaleadas may

quanten demel durentz
14280 settentoraz

Haveri naz jera fupjaga
menth auctr larisas y fupjaga
jeras des jera fupjaga
avalicacas agnanten demel

14280 durentz settenta raz

Haveri naz jera fupjaga
menth auctr larisas y fupjaga
jeras des jera fupjaga
per Avalicacas agnanten
demel durentz settenta

14280 raz

Haveri naz jera fupjaga
menth auctr larisas y fupjaga
jeras des jera fupjaga
avalicacas agnanten
demel durentz settenta

1640 raz

Haveri naz jera fupjaga
menth auctr larisas y fupjaga
jeras des jera fupjaga
avalicacas agnanten demel
durentz settenta

54000

is mel raz

Haveri naz jera fupjaga

per pagamento de uma lada
de cabos mordenados e gre
desse avaliacão a quanten
de quatro mil e oitoc

44000

Haverá mais para pagar
pagamento de um fardo de lada
pequeno embatente e os
gre desse avaliacão
a quanten de dez mil e qu

24560

Haverá mais para pagar
mentes de lada e de lada
Haverá mais para pagar
a quanten de dez mil e qu

11600

Haverá mais para pagar
mentes de lada e de lada
pequeno e já usado e gre
desse avaliacão a quanten
de dez mil e oitoc

11600

Haverá mais para pagar
mentes de lada e de lada
de lada e de lada e gre
desse avaliacão a quanten
de dez mil e oitoc

11800

Haverá mais para pagar
pagamento de uma ganellada
Ado que fôr de Caorma
e de mordenados e gre de
desse avaliacão a quanten

24

14280 quatro de mil ducentos e oitenta e sete

Haiverá na perra freguesia
mentre outro dita freguesia
guera, e deendo a freguesia
de perra ovalineas a quantia
de quatro e oitenta e sete

1480

Haiverá na perra freguesia
mentre deo orateiros segun
na duna de d'ois e perra
de perra ovalineas a quan
tia de mil novecentos e setenta

14920

Haiverá na perra freguesia
mentre duna freguesia de
Sancti Antoneis duna de d'ois
e perra de perra ovalineas
a quantia de d'ois mil e d'ois
e oitenta e sete

24240

Haiverá na perra freguesia
mentre outro freguesia de
Vila Rica de d'ois e perra
de d'ois e perra de perra
ovalineas a quantia de

1480

quatro e oitenta e sete
Haiverá na perra freguesia
gornento duna freguesia de

De sonte Christenpenlron
ingren. de pen ovaliacas
aynante de vms nelt
Heginty vig.

54600

Hareri may para peger
gament ruzelas grande
de queti ingren de pen oval
leacas aynante de ach
entz vig.

11800

Hareri may para peger
gament ruzelas peger
de queti ingren de pen oval
leacas aynante de queti
tr entz vig.

11100

Hareri may para peger
gament ruz. bones vrad
dena dora tita ingren de
pes ovaliacas aynante
de truntes vrad vig.

11320

Hareri may para peger
gament ault bones dit
na forma de vms ingren
de pen ovaliacas aynan
te de truntes vrad vig.

11320

Hareri may para peger
gament ault bones grande
ingren de pen ovaliacas
aynante de peger vrad
vrad vig.

11640

14
Havvri' nazz jera' fuzer
gamento Luna. terra' tra
cal' promptu' ingressu' de per
Avalineas agnantea de quon
44000 tr mil rez

Havvri' nazz jera' fuzer
mento Luna. tempo' gaiba
ressu' de per Avalineas
agnantea de mil fuzer
14600 rez

Havvri' nazz jera' fuzer
mento out' tempo' de per
gaiba peguena' ingressu' de
per Avalineas agnantea
14640 de fuzer de quon
rez

Havvri' nazz jera' fuzer
gamento Luna. nae hadel
cada novo ingressu' de per
Avalineas agnantea de mil
14600 fuzer rez

Havvri' nazz jera' fuzer
gamento rez. tempo' de per
ressu' ingressu' de per Avalineas
agnantea de quon
14960 rez. tempo' de per
rez

Don menada Poral the En
tob yela lora a da a da
Re al a de dieu Ante por
Antenica d i s b a v i l l a
the al a m e r a d a s t i c l a m
u p r e a d e f e e d o v a l e a c a s
a g n a n t e a d e a t t e n t a m i l

30/000

Havera may jora paja
ment k r a n g e d e s e r a n d i n
c a d e v o r g e n u p r e u d e f e e d
o v a l e a c a s a g n a n t e a d e a t t
n i l r y

2/000

Havera may jora paja
ment k r a n g e d e s e r a n d i n
u p r e u d e f e e d o v a l e a c a s
a g n a n t e a d e a t t e n t a m i l
n i l r y

25/000

Havera may jora paja
ment k r a n g e d e s e r a n d i n
d y a f o l l y a n t e u i e r v o f f a
u p r e u d e f e e d o v a l e a c a s
a g n a n t e a d e a t t e n t a m i l
n i l r y

500/000

Havera may jora paja
ment k r a n g e d e s e r a n d i n
b r a n d e a n o n e r a f o r a d e
v a l e a f o l l y a n t e u i e r v o f f a
n i l r y

10/000

Havera may jora paja

160/000

pagament no deve da que
a bran de Manoel de Castro
Perry de levada a foz do
rio de foz a monten de cast
e panta nel rey

25/60

25#600 w/ty r/ty
Haverd may per se
gave to the graduate by
Chang qui vint de par
le national de la grande
the vint de par se
de devant cinq mil

25#600

1027400

[illegible]

66
 yonante da day bntesquer
 tro qntos e trinta y quatro mil
 quatro cento y noventa y 2:434/440
 Porma quideiaz terra para
 Reparto or Interpador a baixo
 delorados yonante degeci Porma
 yonatos de noventa mil y cien
 tres e cuarenta y 519/680

Asker

A Verdadeira Jofa Marianna
de Amor Divino agnata de
trinta e quatro annos
seguinte a

o. Valadeiros Ponte Preta
união a Silva Velha por
uma de ses mil Mos. Maria
Antonia agnatica de cento
cincoenta e cinco mil e setenta
e nove

que foi a total Dagnantea
 acina de quem antes dormia
 mil fusantes e a tonta vez 519 ~~680~~

[illegible]

Alvaro Pizarro Ruben
Pelleas gungy C
Barbosa
Carlos Pizarro

Antonio Lourenco da Silva

P. Sim 18 de
Agto 21 1818

Sorte pagamento que
seja a Maria Josefa
Mouanna de Amor Devem
de sua Legitima materna
que importa a quantia
de um conto vinte e nove mil
duzentos e oitenta e rez

1.029.280

Ha vera para pagamento
a Maria Josefa de Moraes
e sua de sua avo e de
a quantia de um conto e quinhent
e noventa e rez

115.200

Ha vera para pagamento
a Maria Josefa de Moraes
e sua de sua avo e de
a quantia de um conto e quinhent
e noventa e rez

140.000

Ha vera para pagamento
a Maria Josefa de Moraes

Criado em pino de pino de
lidade a quantia de trinta
e duas mil e oitocentas

324000

Haverá no pino de pino de
mento a quantia de trinta e duas mil e oitocentas

A quantia de pino de pino de
lidade a quantia de trinta
e duas mil e oitocentas

124600

Haverá no pino de pino de
mento a quantia de trinta e duas mil e oitocentas

de pino de pino de pino de
de pino de pino de pino de

de pino de pino de pino de
de pino de pino de pino de

de pino de pino de pino de
de pino de pino de pino de

de pino de pino de pino de
de pino de pino de pino de

de pino de pino de pino de
de pino de pino de pino de

250000

Haverá no pino de pino de
mento a quantia de trinta e duas mil e oitocentas

de pino de pino de pino de
de pino de pino de pino de

de pino de pino de pino de
de pino de pino de pino de

34200

Haverá no pino de pino de
mento a quantia de trinta e duas mil e oitocentas

A quantia de pino de pino de
lidade a quantia de trinta
e duas mil e oitocentas

14230 Avaliação aquante de mil
duzentos e oitenta e sete.

Haverá na presente compra
um cento e cinquenta e sete.

por haver avaliado a folha
quarenta e nove e meio de

peça Avaliação aquante de

14600 de mil e quarenta e sete

Haverá na presente compra
quarenta e sete e meio de

peça e de mais de meio de

Antônio e de mais de meio de

de mais de meio de

quarenta e sete e meio de

364600

peça e de mais de meio de

Somma

quarenta e sete e meio de

1029280

noventa e sete e meio de

peça e de mais de meio de

de mais de meio de

de mais de meio de

de mais de meio de

de mais de meio de

Francisco Antonio Pizarro
Ruben de Alencar

[Signature]

Carlos Ferreira de Azevedo

Antonio Lourenço de Azevedo

Sorte, pagamento que se
faz a cada dois meses
Anterior a cada mês
por cada dez mil
Moeda Antiga, de cada
tinha mabeira que importa
na quantia de um conto
vinte nove mil e duzentos
e oitenta e seis

P. Sum 17
Ind. 2. 1818

10297 280

Haverá para pagamento
nomes de cada um dos
durido de cada dez mil
que se faz a cada dois
to de cada dez mil e oitenta
e seis e para pagamento
tade a cada dez mil e oitenta
e seis e para pagamento
a quantia de um conto
vinte nove mil e oitenta e seis
Haverá para pagamento

1483 300

pagamento a Brava Brava
do Náo Ganguella Dany
e de p. de Brava Brava
tende p. de Brava Brava

96/900 1000000

Havera maj para fuppa
gamento a Brava Brava
mutter d. de Brava Brava
de p. de Brava Brava
de trinta e seis mil e quinhentos

38/400 1000000

Havera maj para fuppa
gamento a Brava Brava
filha d. de Brava Brava
de p. de Brava Brava
aguardia de quinhentos mil

40/000 1000000

Havera maj para fuppa
gamento a Brava Brava
mutter d. de Brava Brava
de p. de Brava Brava
aguardia de quinhentos mil

44/000 1000000

Havera maj para fuppa
gamento a Brava Brava
mutter d. de Brava Brava
de p. de Brava Brava
aguardia de quinhentos mil

44/900 1000000

Havera maj para fuppa

69

324000

102/400

250,000

12 Nov

Hayatı mayıs 1904

pagamto e um quarto
de la p'e que p'cedeu da
Agoa que p'p'one a l'elader
deu Monte Jo'e Antonio
da Silva Velha, pelagrali
a um do l'elader com a la
m'ra do l'elader com a l'e
alosa a l'e. A l'e do d'as
th'g' v'nt' d'una v'nt' p'p'one
p'cedeu da l'e do l'elader
a l'e do l'elader de v'nt' a l'e

90/000

Flavio na p'p'one p'cedeu
pagamto na l'e do l'elader
deu Monte Jo'e Antonio
da Silva, por l'e do l'elader
de na p'p'one p'cedeu
do l'elader a l'e do l'elader
cincoenta e cinco mil e oitenta

155/030

to ruy.

Fica pago a l'e do l'elader
pagamto na l'e do l'elader
a l'e do l'elader de v'nt' a l'e

Somma

de nove mil e oitenta e oitenta

1:029/230

to ruy

Exorto a l'e do l'elader
do l'elader a l'e do l'elader

70

Antonio Lawrence D.D.

266

Dec 20

[illegible]

Ch. Com. 4800. Dolci. an. 20. 1/2 gal.
a Portillo

Julho de 1815. a par. p. 1, a 2 e 3, e 4, e 5, e 6, e 7, e 8, e 9, e 10, e 11, e 12, e 13, e 14, e 15, e 16, e 17, e 18, e 19, e 20, e 21, e 22, e 23, e 24, e 25, e 26, e 27, e 28, e 29, e 30, e 31, e 32, e 33, e 34, e 35, e 36, e 37, e 38, e 39, e 40, e 41, e 42, e 43, e 44, e 45, e 46, e 47, e 48, e 49, e 50, e 51, e 52, e 53, e 54, e 55, e 56, e 57, e 58, e 59, e 60, e 61, e 62, e 63, e 64, e 65, e 66, e 67, e 68, e 69, e 70, e 71, e 72, e 73, e 74, e 75, e 76, e 77, e 78, e 79, e 80, e 81, e 82, e 83, e 84, e 85, e 86, e 87, e 88, e 89, e 90, e 91, e 92, e 93, e 94, e 95, e 96, e 97, e 98, e 99, e 100, e 101, e 102, e 103, e 104, e 105, e 106, e 107, e 108, e 109, e 110, e 111, e 112, e 113, e 114, e 115, e 116, e 117, e 118, e 119, e 120, e 121, e 122, e 123, e 124, e 125, e 126, e 127, e 128, e 129, e 130, e 131, e 132, e 133, e 134, e 135, e 136, e 137, e 138, e 139, e 140, e 141, e 142, e 143, e 144, e 145, e 146, e 147, e 148, e 149, e 150, e 151, e 152, e 153, e 154, e 155, e 156, e 157, e 158, e 159, e 160, e 161, e 162, e 163, e 164, e 165, e 166, e 167, e 168, e 169, e 170, e 171, e 172, e 173, e 174, e 175, e 176, e 177, e 178, e 179, e 180, e 181, e 182, e 183, e 184, e 185, e 186, e 187, e 188, e 189, e 190, e 191, e 192, e 193, e 194, e 195, e 196, e 197, e 198, e 199, e 200, e 201, e 202, e 203, e 204, e 205, e 206, e 207, e 208, e 209, e 210, e 211, e 212, e 213, e 214, e 215, e 216, e 217, e 218, e 219, e 220, e 221, e 222, e 223, e 224, e 225, e 226, e 227, e 228, e 229, e 230, e 231, e 232, e 233, e 234, e 235, e 236, e 237, e 238, e 239, e 240, e 241, e 242, e 243, e 244, e 245, e 246, e 247, e 248, e 249, e 250, e 251, e 252, e 253, e 254, e 255, e 256, e 257, e 258, e 259, e 260, e 261, e 262, e 263, e 264, e 265, e 266, e 267, e 268, e 269, e 270, e 271, e 272, e 273, e 274, e 275, e 276, e 277, e 278, e 279, e 280, e 281, e 282, e 283, e 284, e 285, e 286, e 287, e 288, e 289, e 290, e 291, e 292, e 293, e 294, e 295, e 296, e 297, e 298, e 299, e 300, e 301, e 302, e 303, e 304, e 305, e 306, e 307, e 308, e 309, e 310, e 311, e 312, e 313, e 314, e 315, e 316, e 317, e 318, e 319, e 320, e 321, e 322, e 323, e 324, e 325, e 326, e 327, e 328, e 329, e 330, e 331, e 332, e 333, e 334, e 335, e 336, e 337, e 338, e 339, e 340, e 341, e 342, e 343, e 344, e 345, e 346, e 347, e 348, e 349, e 350, e 351, e 352, e 353, e 354, e 355, e 356, e 357, e 358, e 359, e 360, e 361, e 362, e 363, e 364, e 365, e 366, e 367, e 368, e 369, e 370, e 371, e 372, e 373, e 374, e 375, e 376, e 377, e 378, e 379, e 380, e 381, e 382, e 383, e 384, e 385, e 386, e 387, e 388, e 389, e 390, e 391, e 392, e 393, e 394, e 395, e 396, e 397, e 398, e 399, e 400, e 401, e 402, e 403, e 404, e 405, e 406, e 407, e 408, e 409, e 410, e 411, e 412, e 413, e 414, e 415, e 416, e 417, e 418, e 419, e 420, e 421, e 422, e 423, e 424, e 425, e 426, e 427, e 428, e 429, e 430, e 431, e 432, e 433, e 434, e 435, e 436, e 437, e 438, e 439, e 440, e 441, e 442, e 443, e 444, e 445, e 446, e 447, e 448, e 449, e 450, e 451, e 452, e 453, e 454, e 455, e 456, e 457, e 458, e 459, e 460, e 461, e 462, e 463, e 464, e 465, e 466, e 467, e 468, e 469, e 470, e 471, e 472, e 473, e 474, e 475, e 476, e 477, e 478, e 479, e 480, e 481, e 482, e 483, e 484, e 485, e 486, e 487, e 488, e 489, e 490, e 491, e 492, e 493, e 494, e 495, e 496, e 497, e 498, e 499, e 500, e 501, e 502, e 503, e 504, e 505, e 506, e 507, e 508, e 509, e 510, e 511, e 512, e 513, e 514, e 515, e 516, e 517, e 518, e 519, e 520, e 521, e 522, e 523, e 524, e 525, e 526, e 527, e 528, e 529, e 530, e 531, e 532, e 533, e 534, e 535, e 536, e 537, e 538, e 539, e 540, e 541, e 542, e 543, e 544, e 545, e 546, e 547, e 548, e 549, e 550, e 551, e 552, e 553, e 554, e 555, e 556, e 557, e 558, e 559, e 560, e 561, e 562, e 563, e 564, e 565, e 566, e 567, e 568, e 569, e 570, e 571, e 572, e 573, e 574, e 575, e 576, e 577, e 578, e 579, e 580, e 581, e 582, e 583, e 584, e 585, e 586, e 587, e 588, e 589, e 590, e 591, e 592, e 593, e 594, e 595, e 596, e 597, e 598, e 599, e 600, e 601, e 602, e 603, e 604, e 605, e 606, e 607, e 608, e 609, e 610, e 611, e 612, e 613, e 614, e 615, e 616, e 617, e 618, e 619, e 620, e 621, e 622, e 623, e 624, e 625, e 626, e 627, e 628, e 629, e 630, e 631, e 632, e 633, e 634, e 635, e 636, e 637, e 638, e 639, e 640, e 641, e 642, e 643, e 644, e 645, e 646, e 647, e 648, e 649, e 650, e 651, e 652, e 653, e 654, e 655, e 656, e 657, e 658, e 659, e 660, e 661, e 662, e 663, e 664, e 665, e 666, e 667, e 668, e 669, e 670, e 671, e 672, e 673, e 674, e 675, e 676, e 677, e 678, e 679, e 680, e 681, e 682, e 683, e 684, e 685, e 686, e 687, e 688, e 689, e 690, e 691, e 692, e 693, e 694, e 695, e 696, e 697, e 698, e

Sebastião Borges de Figueiredo
Publicador

I 2000

*Certifico que d^am. f^{ma} Maria
Caterina filha de d^os. J^{os}. e M^{aria}.
da Silva Bernardes f^{ca}. P^{ra}. P^{ra}.
de Verd^e. Joaze e Marciano
do Amor Deuso S^{to}. Pedro e
Joze e S^{to}. da Cruz.*

Good

Belmont 1878

For. Adv. Co. Pub. Co.
1813

De officiis q. inter me & v. m. Ca. 10.

Intro o Invento. Anterior
 Alty. de la casa de la
 casa. En el do y en el
 y en el. N. de la casa. 14

D. B. 11

August 1878

Toan Shway Tye Nubia

